

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 70/2024/GAB/SEMUR, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Tornar sem efeito a Portaria n.º 68/2024/GAB/SEMUR, de 27 de setembro de 2024, a qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque a cidade de Brasília/DF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00045711/2024-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a PORTARIA N.º 68/2024/GAB/SEMUR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024, a qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque a cidade de Brasília/DF, com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/09/2024 - Edição 3824, sob Código Identificador: BDC7ED78, em virtude de cancelamento de agenda, impossibilitando o referido descolamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves

Código Identificador:BB31E73E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2024. Edição 3831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>